Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 0033, DE 16 DE DEZEMBRO 2016.

Denomina de Rua Maria Irenilda Régis uma via sem denominação oficial, conforme croqui de localização em anexo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere toda a legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Beberibe aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica denominada de Rua Maria Irenilda Régis uma via sem denominação oficial, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Beberibe em 16 de Dezembro de 2016.

EDUARDO RIBEIRO LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe